



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CGC.(MF.) 06.659.528/0001-53

LEI Nº 43, de 07 de maio de 1993.

Denomina o nome de "FRANKLIN CANTANHÊDE" ao Colégio Municipal de São Lourenço do Município de Vitória do Mearim, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo, nos termos do § 8º do art. 62 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o nome de FRANKLIN CANTANHÊDE, ao Colégio Municipal de São Lourenço, do Município de Vitória do Mearim, nos termos do art. 41, XIV, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal deverá levar ao conhecimento de todas as autoridades e a quem a execução da presente lei pertencer, para o fiel cumprimento do que nele contém.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente LEI pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ao Secretário: faça publicar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, Estado Maranhão, em 07 de maio de 1993.

Câmara Munic. de Vitória do Mearim

Francisco Eduardo Costa